



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 422, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal **LETICIA ADAMSKI**, no cargo de Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 11 (onze) dias de férias, a contar de 20/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020.

Nove (09) dias de férias foram concedidos anteriormente, restando 10 (dez) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 14/08/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.